

Logística Reversa ^[1]

Novartis lança Plano de Logística Reversa para medicamentos domiciliares e te convida a fazer parte desse movimento

O Grupo Novartis anunciou o início da implementação do nosso plano de logística reversa de medicamentos vencidos (ou em desuso) que conta com a instalação de 11 pontos de coleta no Estado de São Paulo, chegando a 280 pontos em todo o Brasil até 2025.

O projeto visa facilitar o descarte adequado de medicamentos domiciliares para todos os brasileiros, em nossa ambição de ser catalisadora de mudanças positivas e líder em sustentabilidade.

Os cidadãos têm um papel fundamental nesse movimento: somente juntos será possível dar a destinação ambientalmente correta para os produtos após seu uso.

Mas como devo descartar meu medicamento? Essa é uma dúvida recorrente e importante e por isso compartilhamos algumas dicas:

Como você pode fazer a sua parte?

Descarte os medicamentos e suas embalagens em pontos de coletas específicos que podem ser encontrados em farmácias, mercados e escolas. Comece hoje com esses passos:

1 – Separe os medicamentos da sua casa que estão vencidos e/ou que não serão mais usados;

2 – Leve a um ponto de coleta mais próximo;

3 – Descarte seguindo as orientações descritas nos coletores. Diversos coletores possuem a opção para separação de caixa e bulas, desde que estejam limpas;

4 - Este é um movimento para todos os medicamentos de uso domiciliar, não há distinção de marcas e fabricantes para descarte nos coletores;

5 - Espalhe a informação!

Vale dizer que os remédios possuem componentes químicos e que se dispensados de maneira incorreta junto aos resíduos domésticos comuns, em pias ou vasos sanitários, podem entrar em contato com o solo, contaminar o lençol freático e rios e provocar danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Confira abaixo os pontos de coleta do Grupo Novartis disponíveis a partir de 15/07/2021:
Clique aqui para visualizar em formato de mapa: <https://bit.ly/PontosDeColetaNovartis> [2]

Nome do ponto

MOLÉCOOLA - UNIDADE EXTRA INTERLAGOS	Av. Sargento
MOLÉCOOLA - UNIDADE EXTRA ITAIM BIBI	Rua J
MOLÉCOOLA - UNIDADE EXTRA JAGUARÉ	Av. Corifeu
MOLÉCOOLA - UNIDADE EXTRA RICARDO JAFET	Av. Dr. Ric
MOLÉCOOLA - UNIDADE EXTRA BRIGADEIRO	Avenida Brig
MOLÉCOOLA - UNIDADE EXTRA AEROPORTO	Avenida Was
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	Av. Ja
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	Av. Imperat
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	F
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	Av. Do
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	R
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	R
UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU	Av. Per

REDE BIFARMA L147 - DROGA DOTTO LTDA

Av.
Ja

REDE BIFARMA L39 - DROGA DOTTO LTDA

Av. D

REDE BIFARMA L221 - DROGA EX LTDA

Ru

REDE BIFARMA L146 - DROGA EX LTDA

AV. João Pau

REDE BIFARMA L60 - DEMAC PROD.FARMAC. LTDA

Praça Nicol

Você pode encontrar outros endereços de pontos de coleta de Medicamentos de uso domiciliar e também de outros resíduos de setores sujeitos à Logística Reversa pelos sites: [Logística Reversa de Medicamentos \(logmed.org.br\)](http://logmed.org.br) [3] e [Sistemas de Logística Reversa = CETESB](http://cetesb.sp.gov.br) [4].

Regulamentação da Logística Reversa

O descarte ambientalmente correto de medicamento é previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída em 2010, regulamentada no âmbito do Estado de São Paulo pela Decisão de Diretoria da CETESB nº 114/2019/P/C, de 23 de outubro de 2019 e no âmbito Federal pelo Decreto Nacional nº 10.388/2020 de 05 de junho de 2020.

Publish Date:

Sexta-feira, 18 Junho 2021 - 6:53pm

Source URL: <https://www.novartis.com.br/sobre-novartis/logistica-reversa>

Links

[1] <https://www.novartis.com.br/sobre-novartis/logistica-reversa>

[2] <https://bit.ly/PontosDeColetaNovartis>

[3] <https://www.logmed.org.br/#coleta>

[4] <https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/sistemas-de-logistica-reversa/>